



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 68/2020


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art 94, X da Lei Municipal n.º.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, Resolve:

### CONCEDER

**Art. 1º** - Ao Sr.<sup>a</sup> **TEREZA DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde, matrícula 34701, RG n.º 4.881.201-5 SESP-PR, CPF 750.458.189-53, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA COM VENCIMENTOS** para concorrer cargo eletivo de **VEREADOR (A)** no município de Nova Santa Barbara -PR, pelo prazo de 03 (três) meses, compreendida entre o período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de agosto de 2020.

  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal